
PORTARIA - 18 - 2017 - DG**PORTARIA N. 18/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 9.665/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor CÍCERO PEREIRA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 6/2/2017 a 6/5/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 3/4/2011 a 31/3/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 19 - 2017 - DG**PORTARIA N. 19/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria PRES n. 233/2016, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 455/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, referente à demanda para a aquisição de computadores servidores para datacenter principal e secundário:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

RENATO OLIVEIRA DA SILVA – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA - 20 - 2017 - DG**PORTARIA N. 20/2017 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria n. 233/2016 – PRES, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 2/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor MARCELO GUIMARÃES DA CUNHA, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 1/3/2017 a 1/6/2017, referente ao segundo quinquênio aquisitivo de 18/9/2011 a 15/9/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.